



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2020 (SSA)

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2020, Processos Administrativo nº 53361/2019, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.482.141/0001-13 e Inscrição Estadual nº 86.33182-9, com sede a Rua Cardoso de Moraes, 145, sala 703, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Luiz Armando Pereira da Silva, portador do CPF nº 029.035.947-32 e CI nº 10168274-8 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 53361/2019, Pregão Eletrônico nº 139/2020, realizado em 07/08/2020, conforme segue:

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA
SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR o=ICP-Brasil ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020.11.09 12:05:03.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME CNPJ: 02.482.141/0001-13					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - PARA CIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	96	6,72	645,12
15	BRUNIDOR PARA AMALGAMA Nº 29 - AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	96	7,53	722,88
20	CALCADOR ESPATULADO N. 01 - AÇO INOX	UNIDADE	176	6,72	1.182,72
24	CURETA (ESCAVADOR DE DENTINA), DUPLO TIPO SS WHITE, N 14 - AÇO INOX	UNIDADE	96	7,49	719,04
33	CURETA MCCALL Nº 11/12	UNIDADE	96	12,93	1.241,28
35	DESTACA PERIOSTEO MOLT, AÇO INOX	UNIDADE	33	16,00	528,00
36	DESTACA PERIOSTEO DUPLO, N 01, AÇO INOX	UNIDADE	33	13,00	429,00
37	ESCULPIDOR P/ AMALGAMA HOLLEMBACK 3S - AÇO INOX	UNIDADE	96	7,20	691,20
41	ESPATULA N. 1 - AÇO INOX	UNIDADE	96	9,50	912,00
44	ESPELHO BUCAL, N 05, AÇO INOX	UNIDADE	240	3,79	909,60
69	PORTA ALGODAO ODONTOLOGICO 8 X 8CM, AÇO INOX	UNIDADE	24	53,90	1.293,60
TOTAL GERAL: R\$ 9.274,44					

II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA
SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 o=BR ou=ICP-Brasil ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 12:05:03:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732, o=BR, ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020.11.09 12:05:03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Carla Collis de Camargo Vasconcellos – Diretora do Departamento de Saúde Bucal e Michele Catarina de Mello Garcia – Encarregada Administrativa do Departamento de Saúde Bucal/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 e 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.00 – Fonte 1213.99 e 1214.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



LUIZ ARMANDO PEREIRA DA
SILVA:02903594732

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
Beneficiária

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR o=ICP-Brasil ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 12:05:03:00

DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 9.102,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Bloco post-it	UN	150	2,17	325,50
03	Barbante com 08 (oito) fios	UN	100	2,80	280,00
04	Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo 43x22x12mm no mínimo. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	50	6,50	325,00
05	Caneta esferográfica, material poliestireno material ponta lãtao com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; Cc/c50	CX	200	25,80	5.160,00
13	Régua plástica transparente de 30cm	UN	200	0,63	126,00
14	Pasta A/Z lombo largo	UN	200	8,50	1.700,00
40	Apontador, Caixa com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas	CX	100	4,00	400,00
44	Borracha lápis e tinta. Caixa como no mínimo 40 (quarenta) unidades	CX	30	8,70	261,00
46	Tinta para carimbo azul. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades	CX	6	25,50	153,00
51	Corretivo líquido 18ml. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	20	12,10	242,00
52	Clips niquelado 2/0. Caixa com no mínimo 100 (cem) unidades	CX	100	1,30	130,00

Obs: Itens 1, 3, 4, 5, 13, 14, 40, 44, 46, 51 e 52 - Cota Exclusiva - Art. 48, I, LC 123/06.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1016/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2020

Processo: 6944/2020 - Pregão Eletrônico nº 44/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.729.334/0001-08. Valor Estimado: R\$ 10.218,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
17	Pasta polionda 4cm	UN	150	2,00	300,00
18	Pasta polionda 6cm	UN	150	2,26	339,00
19	Pasta suspensa com visor e haste de plástico para arquivo	UN	200	1,60	320,00
22	Prancheta eucatex com pregador de plástico ou metal	UN	70	3,00	210,00
24	Grampeador de mesa médio 266 para 30 (trinta) folhas	UN	100	12,50	1.250,00
27	Livro de ata sem margem, preto, com 200 (duzentas) folhas	UN	100	14,10	1.410,00
39	Saco plástico, A4, 0,15 micras, 2 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades	PCT	50	19,00	950,00
41	Arquivo morto de papelão	UN	1000	1,65	1.650,00
42	Bloco pautado 1/4 de 50 folhas	UN	100	1,75	175,00
45	Tinta para carimbo preta. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades	CX	6	21,50	129,00
55	Tesoura para uso geral de 8 polegadas	UN	50	4,50	225,00
57	Pen drive 16Gb	UN	50	23,20	1.160,00
58	Etiqueta auto adesiva 50, 8x101,6 cm com no mínimo 100	CX	75	28,00	2.100,00

Obs: Itens 17, 18, 19, 22, 24, 27, 39, 41, 42, 45, 55, 57 e 58 - Cota Exclusiva - Art. 48, I, LC 123/06.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1017/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2020

Processo: 6944/2020 - Pregão Eletrônico nº 44/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL

DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.571/0001-47. Valor Estimado: R\$ 1.198,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
15	Pasta cartão duplex com aba e elástico	UN	200	1,59	318,00
21	Perfurador papel 2 furos para 25 folhas	UN	50	17,60	880,00

Obs: Itens 15 e 21 - Cota Exclusiva - Art. 48, I, LC 123/06.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2020

Processo: 53361/2019 - Pregão Eletrônico nº 139/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 9.274,44. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Aplicador de hidróxido de cálcio - para cimento, aço inoxidável	UN	96	6,72	645,12
15	Brunidor para amalgama nº 29 - aço inoxidável	UN	96	7,53	722,88
20	Calçador espátulado n. 01 - aço inox	UN	176	6,72	1.182,72
24	Cureta (escavador de dentina), duplo tipo ss white, n 14 - aço inox	UN	96	7,49	719,04
33	Cureta mocal nº 11/12	UN	96	12,93	1.241,28
35	Destaca peristoe molit, aço inox	UN	33	16,00	528,00
36	Destaca peristoe duplo, n 01, aço inox	UN	33	13,00	429,00
37	Esculpidor plamalgama holleback 3s - aço inox	UN	96	7,20	691,20
41	Espátula n. 1 - aço inox	UN	96	9,50	912,00
44	Espelho bucal, n 05, aço inox	UN	240	3,79	909,60
69	Porta algodão odontológico 8 x 8cm, aço inox	UN	24	53,90	1.293,60

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 01/09/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 55824/18 - Pregão eletrônico nº 104/20 - Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ Nº 07.994.516/0001-48 nos itens 01, 05, 07, 09, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 49 e 50 pelo valor total de R\$ 36.491,30. I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ Nº 19.314.449/0001-52 nos itens 02, 04, 06, 10, 29, 39, 51 e 53 pelo valor total de R\$ 17.630,00, INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ Nº 07.628.070/0001-38 nos itens 08, 19 e 52 pelo valor total de R\$ 5.332,40 e MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 17.403.267/0001-22 nos itens 11, 14, 16, 31, 33, 42 e 48 pelo valor total de R\$ 5.607,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 02/09/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 15176/2020 - Pregão eletrônico nº 117/20 - Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº

17.403.267/0001-22, no item 19 pelo valor total de R\$ 1.700,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 04/09/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 17299/20 - Pregão eletrônico nº 130/20 - Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MARLI CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ Nº 37.604.787/0001-00 no item 01 pelo valor total de R\$ 42.624,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 15/09/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 65389/2020 - Pregão eletrônico nº 123/20 - Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 nos itens 18, 28, 29, 40, 42, 45 e 49, pelo valor total de R\$ 36.392,16 e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 04, 07, 23, 35, 38 e 39, pelo valor de R\$ 44.835,24 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 01/09/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 47328/19 - Pregão eletrônico nº 013/20 - Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: SERRA-MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.342.389/0001-16 nos itens 02, 04, 05, 06, 20, 25 e 26 pelo valor total de R\$ 68.184,24, AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 22.706.161/0001-38 nos itens 08, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 21 e 22 pelo valor total de R\$ 235.254,40, J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 34.369.780/0001-63 no item 28 pelo valor total de R\$ 7.905,60 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REAGENTES PARA EXECUÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO EM SANGUE HUMANO - COM DOIS EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE AUTOMATIZADA EM COMODATO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 195.632,00 DATA/HORA: 27/11/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/11/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8870 e email: licitacoefmp@gmail.com.

Petrópolis, 03 de novembro de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 013/2020

- Expediente do dia 10/11/2020
38471/2020, 38469/2020 - Autorizo o pagamento desde que observadas as formalidades legais.